



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento N° 31, 10 de Fevereiro de 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo o envio a Secretaria de Segurança e Trânsito proibir estacionar de ambos os lados na Avenida Capitão Antônio Marques

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, solicitar à Secretaria de Segurança e Trânsito a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade da proibição de estacionamento em ambos os lados da Avenida Capitão Antônio Marques.

Justificativa:

A referida avenida apresenta problemas de fluidez e segurança no trânsito devido ao estacionamento de veículos de um dos lados da via, o que reduz significativamente o espaço disponível para a circulação de automóveis, ônibus e demais meios de transporte. Tal situação tem causado congestionamentos, riscos de acidentes e dificuldades para pedestres, moradores e comerciantes locais.

Dessa forma, solicito que seja feita uma análise detalhada da situação, considerando os impactos no tráfego e possíveis soluções para melhorar a mobilidade e segurança de motoristas e pedestres.

Aguardo um retorno com as informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 10 de Fevereiro de 2025


Dr. Edson
Vereador

DEFERIDO

EM 10 / 02 / 25


PRESIDENTE